

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00012/19, de 02 de Maio de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.609.200,00 (Um Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.609.200,00 (Um Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.609.200,00 (Um Milhão, Seiscentos e Nove Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 02 de Maio de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
16 02.	Fundo Municipal de Assistencia Social		
08 244 0137 2.030	Manutencao de Outros Programas do FNAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			14.000,00
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	380.000,00
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	80.000,00
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	128.200,00
12 361 0231 2.058	Manutenção do Salário Educação QSE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11200000	Transferência do Salário Educação	Anul.dotação	432.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			1.045.200,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	256.000,00

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.064	Manutenção e Apoio Administrativo FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	59.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11150000	Transferência do FUNDEB 40%	Complementaç Anul.dotação	70.000,00
12 365 0271 2.071	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	55.000,00
12 365 0281 2.069	Manutenção do Programa Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL FUNDEB			550.000,00
TOTAL GERAL			1.609.200,00

Ulianópolis, 02 de Maio de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/19 de 02 de Maio de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.200,00
12 361 0231 1.014	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelh. de Unidades Escolares EF		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11400000	Royalty do Petróleo à Educação		330.000,00
12 361 0238 2.053	Manutenção do Transporte Escolar SEDUC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11250000	Transferência de convênio à Educação		149.000,00
12 365 0271 1.061	Construção, Reforma e Ampliação de Escola do Ensino Infantil FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		740.000,00
11240000	Outras Transferências do FNDE		250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			1.609.200,00
TOTAL GERAL			1.609.200,00

Ulianópolis, 02 de Maio de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL